



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 154/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Marcos Caio Magalhães Rodrigues, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder férias ao Servidor **Sr. Gustavo Bezerra Guabiraba**, Técnico Legislativo, matrícula nº 0000248, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2024 a 2025, que serão gozadas por 15 (quinze) dias, de 01/07/2025 a 15/07/2025, voltando às atividades no dia 16/07/2025.

Art. 2º Durante o período de férias do Servidor acima citado, suas funções como Gestor de Contratos serão desempenhadas pelo Servidor Sr. Richard Rooney da Silva Araújo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 17 de junho de 2025.


Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Legislativo